



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 804/16**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI N. 4.320/64, NO VALOR DE R\$ 100.000,00, ALTERA O PLANO PLURIANUAL PPA-2014-2017 (LEI 5.332), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-2016 (LEI 5.621) E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL (LEI N. 5.658).**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para abertura de dotação orçamentária para Aquisição de Equipamento e Material Permanente, veículo para atender o CREM – Centro de Reeducação municipal, com recursos oriundos do PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Convênio com o Estado:

	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento social	
Subunidade	06	Convênio com o Estado	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0001	Pouso Alegre com mais Proteção e Inclusão Social	
Projeto	1372	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>4490.52</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º.** Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior será utilizado como recurso a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente.

	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento social	
Subunidade	03	Fundo Nacional de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0001	Pouso Alegre com mais Proteção e Inclusão Social	
Atividade	2243	Fundo Nacional de Assistência Social	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>33.90.39</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>100.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º.** O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2014-2017, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2016 e da LOA/2016.

<b>Características da ação: FINALISTICA</b>			
<b>Código: 1372</b>		Equipamentos e Material Permanente	
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial	<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Início previsto: 01/08/2016 Término previsto: 31/12/2016
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
Produto e (unidade medida)	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017	Custo e meta p/ 2018
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	R\$100.000,00	-	-

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE AGOSTO DE 2016.**

  
**Agnaldo Perugini**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**Vagner Marcio de Souza**  
CHÉFE DE GABINETE

  
**Messias Moraes**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

**Ref.: Projeto de Lei n. 804/2016**

Tem o Projeto de Lei a finalidade de abrir CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL, criando a dotação orçamentária prevista no art. 1º, com a anulação de recursos na dotação orçamentária prevista no art. 2º, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma prevista na Lei n. 4.320/64.

São recursos oriundos do Programa Piso Mineiro de Assistência Social, transferidos ao Município através de convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Pouso Alegre.

Os recursos serão utilizados na aquisição de Veículo para realizar serviços do Centro de Reeducação Municipal – CREM.

Certo de poder contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, peço seja o Projeto votado favoravelmente.

  
**Agnaldo Perugini**  
**PREFEITO MUNICIPAL**